



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 25 de março de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 741/2024

Prezado Senhor.

De forma geral, as edificações do bairro Mirandas são frutos de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), em zona rural, não tendo seguido planejamento municipal, as suas diretrizes, carecendo, outrossim, de infraestrutura, notadamente sistema de esgotamento sanitário.

Não obstante, será solicitado à concessionária Sabesp a viabilidade de implantação de sistema de esgotamento sanitário em imóveis com situação regular no bairro Mirandas.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO